



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2015

DECRETO Nº 752 , DE 11 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.521

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$69.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	204	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos	69.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 007	FEHIDRO - PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URB		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito:

Fontes de Recurso
02 19

69.000,00

69.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DONIZETTI VANZELLI

Prefeito Municipal